REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 138, de 16/08/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 4

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 7

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 9

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 11

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS 15

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 19

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 29

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 34
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 34
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 34
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 34
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 34
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 34
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 34
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 34
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 35
PROMOÇÕES (DOCENTES) 35
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 35
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 35
DIÁRIAS 36
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 37
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 37
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 37
LICENÇAS 37
ABONO DE PERMANÊNCIA 37
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 38

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18/2019/CONSUN, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Referendar a indicação de membro representante da comunidade externa no Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para os fins do disposto no art. 8º, IX e § 5º, do Regimento Geral, em sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Referendar a indicação de Bárbara Cristina de Azevedo Lima, Gerente Distrital de Saúde da Região Norte Eixo Baltazar, território do Distrito Docente Assistencial – DDA, para integrar o Conselho Universitário como membro representante da comunidade externa, em substituição ao senhor Diônio Roque Kotz em razão da conclusão de seu segundo mandato.

Art. 2ºO mandato da representante indicada na forma do art. 1º é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, conforme disposto no art. 8º, § 5º, do Regimento Geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Fica revogada a Resolução do CONSUN nº 19/2015 de 16 de julho de 2015.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 19/2019/CONSUN, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Altera o art. 1º, I, da Resolução nº 03/2019/ CONSUN de 14 de março de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para os fins do disposto no art. 6º, inciso IV, alíneas “c” e “d” da Resolução nº 61/2018/CONSUN, de 6 de dezembro de 2018, em sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, I, da Resolução nº 03/2019/CONSUN de 14 de março de 2019, que trata da indicação de representantes para a Comissão Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

I – docentes: Mônica Concha Amin, Aline Aver Vanin e Cheila Minéia Daniel de Paula como titulares; William Kirsch e Maria Amélia Medeiros Mano como suplentes.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições na Resolução nº 03/2019/CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 20/2019/CONSUN, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2018 da Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2019, com vistas à renovação da autorização periódica para atividade de Fundação de Apoio à UFCSPA junto ao GAT – MEC/MCTIC, considerando o parecer favorável da Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do processo nº 23103.004122/2019-31, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão de 2018 da Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 21/2019/CONSUN, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Manifestação de prévia concordância com solicitação de autorização pela FUNARBE junto ao GAT – MEC/MCTIC para atuar como Fundação de Apoio à UFCSPA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2019, com vistas à instrução de processo junto ao GAT – MEC/MCTIC, considerando o parecer da Assessoria Especial de Projetos Institucionais da Reitoria, nos termos do processo nº 23103.003942/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º Manifestar prévia concordância para que a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE – solicite junto ao GAT – MEC/MCTIC autorização para atuar como Fundação de Apoio à UFCSPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 29/2019/GR/CPAD DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARILENE PORAWSKI GARRIDO, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1742100; KELLEN CRISTHINIA BORGES DE SOUZA Professora Adjunta 2, matrícula SIAPE nº 1378921; e SILVIO CESAR CAZELLA, Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1804868, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004069/2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1ºSempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 30/2019/GR/CPAD DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 24/2019/GR/CPAD, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 127 em 17 de junho de 2019, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005517/2018-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, com base no parecer nº 135/2019/PFUFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 9 de agosto de 2019, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004077/2017-52, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE,

Art. 1º ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 14/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 28/2017-GAB-CS/CPAD de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 35/2017-GAB-CS/CPAD de 9 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 46/2017-GAB-CS/CPAD de 8 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 04/2018-GAB-CS/CPAD, de 5 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 12/2018-GAB-CS/CPAD, de 6 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 16/2018-GAB-CS/CPAD, de 21 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 21/2018-GAB-CS/CPAD, de 18 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria nº 33/2018-GAB-CS/CPAD, de 17 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 44/2018-GAB-CS/CPAD, de 14 de novembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 55/2018-GAB-CS/CPAD,de 20 de dezembro de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 07/2019/GR/CPAD, de 12 de fevereiro de 2019,que exculpou o servidor RONALDO SCHOLZE WEBSTER, SIAPE nº 2258924, das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 2º De tudo dê-se ciência ao interessado e seu procurador, ao Auditor Interno e ao TCU.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoas.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 72/2019/PROGRAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 71/2019/PROGRAD, de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Incluir Sibele Klizke, na qualidade de Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODEPS/2019, da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, durante o período julho de 2019 a dezembro de 2019, e retificar o nome da bolsista Thayara Pigatto, ficando os preceptores e tutores abaixo relacionados selecionados por meio do Edital nº 17/2019/PROGRAD, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais):

Nº	Bolsista	Área
1	Alberto Magno Vieira Sanseverino	Preceptor
2	Ana Maria Hoppe	Preceptor
3	André Peretti Torely	Preceptor
4	Bruno Mussoi de Macedo	Preceptor
5	Cláudio Galvão de Castro Junior	Preceptor
6	Cristiano do Amaral de Leon	Preceptor
7	Daiane Mendonça Gottlieb	Preceptor
8	Fernanda Niederauer Uratani	Preceptor
9	Gisele Breda Vieira Piccin	Preceptor
10	Gisele Meinerz	Preceptor
11	Joel Lavinsky	Preceptor
12	Laura Berton Eidt	Preceptor
13	Leonardo Martins Fernandez	Preceptor
14	Maria Cristina Barcellos Anselmi	Preceptor
15	Maria Odete Esteves Hilário	Preceptor
16	Pablo Duarte Rodrigues	Preceptor
17	Patrícia dos Santos Marcon	Preceptor
18	Rita Carolina Pozzer Krumenauer Padoin	Preceptor
19	Renato Santos Coelho	Preceptor
20	Rodrigo Blaya	Preceptor
21	Rodrigo Boldo	Preceptor
22	Ronaldo Campos Hallal	Preceptor
23	Stefânia Sporleder Vieira	Preceptor
24	Suzane Beirão de Almeida	Preceptor
25	Thayara Pigatto	Preceptor

Nº	Bolsista	Área
26	Sibele Klizke	Preceptor
27	Tito Emílio Vanelli Costa	Preceptor
28	Uira Fernandes Teixeira	Preceptor
29	Vinícius Brenner Felice	Preceptor
30	Wagner Bertolini	Preceptor

Art. 3º Os pagamentos serão realizados com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 8247, firmado pela UFCSPA junto ao MEC (Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES/ Secretaria de Educação Superior - SESU).

Parágrafo único. Os pagamentos serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos transferidos por meio do TED mencionado no caput deste artigo, não sendo a Universidade responsável por eventuais atrasos nos repasses.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2019/PROPPG, DE 23 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 36/2018 – PROPPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 2° Nomear as pessoas abaixo relacionadas como bolsistas do Programa de Apoio à Pós-Graduação - Modalidade de Bolsa de Pós-Graduação, nível de Pós-Doutorado, selecionadas no Edital 01/2018 –PROPPG, de 28 de setembro de 2018.

Art. 3° A bolsa é no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), sendo para o período de agosto de 2019 a setembro de 2019.

	Nome	**Programa**
01	Pablo Ricardo Arantes	Pós doc
02	Priscila Oliveira de Souza	Pós doc

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 24/2019/PROPPG, DE 23 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente Marcelo Menna Barreto Schwarcke, na condição de Fiscal, para acompanhamento do acordo de Cooperação técnica entre a Associação Hospitalar Moinhos de Vento – AHMV e a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA junto ao Projeto intitulado "Curso de Especialização de Preceptoria em Medicina de Família e Comunidade", desenvolvido pela AHMV em parceria com o Ministério da Saúde através do PROADI-SUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 25/2019/PROPPG, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, para o período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020:

	ALUNO
01	Aniara Conculatto
02	Ariane da Silva Goulart
03	Beatriz Felipe da Rocha
04	Bernardo Cecchetto
05	Bianca Pacheco de Almeida
06	Bruna Trus Schiavi
07	Bruno Pereira dos Santos
08	Camila Almeida Estácio da Silva
09	Camila Gomes Rosado
10	Cáren Nunes de Oliveira
11	Carina Fischer Feddern
12	Caroline Portela de Oliveira

	ALUNO
13	Cloé Dagnese Loredo
14	Danieli Abreu Schuaste
15	Débora Coelho de Andrade
16	Dérik Midon Martins
17	Esther da Cunha Rodrigues
18	Felipe Schlichta de Gouveia
19	Gabriela Corso Castro
20	Gabriela Spies Lenz
21	Iago Carvalho Schultz
22	Isabela Canquerini Marques
23	Jessica Petersen Kruel
24	João Lins Maués
25	Lahanna da Silva Ribeiro
26	Laís Bettoni
27	Laura Peroni Baldino
28	Letícia Monteiro Raymundo
29	Michelle de Mesquita Wasum
30	Paulo Cesar de Santana Filho
31	Paulo Rocha Dornelles Junior
32	Rafael Ávila Brasil
33	Raíssa Xavier Contassot
34	Ricardo Medeiros de Souza
35	Tomás de Oliveira

Art. 2º O valor da bolsa será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 26/2019/PROPPG, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente Eliane Dallegrave, na condição de Fiscal, para acompanhamento do acordo de Cooperação Técnica entre a Associação Hospitalar Moinhos de Vento – AHMV e a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA junto ao Projeto intitulado “Avaliação de estratégias de enfretamento da epidemia de sífilis no Brasil”, por intermédio do Departamento de Responsabilidade Social - PROADI-SUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 45/2019/PROEXT, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a portaria nº 030, de 06/05/2019.

Art. 2º Nomear os docentes titulares indicados, Mônica Concha Amin, Aline Aver Vanin e Cheila Minéia Daniel de Paula e os docentes suplentes, William Kirsch e Maria Amélia Medeiros Mano, os técnicos administrativos titulares indicados Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis, Marisel Valério Porto e Niciane da Rosa e os técnicos administrativos suplentes André Luís Fagundes, Maria Cláudia Moraes Leite e Paulo Junior Matos Martins, os discentes titulares indicados Gabriela Conter Rodrigues, Sofia Scherer e Nicholas Pili Monteiro para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

ALINE LINS CAMARGO
Substituta da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 46/2019/PROEXT, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 40/2019/PROEXT, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas dos Projetos de Extensão, em vigor em agosto de 2019 a março de 2020, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

	Acadêmico	Curso
Acolhimento e intervenção psicológica junto ao SindBancários de Porto Alegre e Região		
1	Pamela da Silva Nunes	Psicologia
Apoiando e educando as famílias de pessoa com deficiência		
2	Giulia Righetti Tuppini Vargas	Medicina
Avaliação Psicológica de Crianças e Adolescentes com Queixas de Aprendizagem		
3	Arthur Aires da Silva	Psicologia
Bioinformatas do futuro: incentivo ao estudo de ciências exatas por meninas do Ensino Médio de escolas públicas do Rio Grande do Sul		
4	Alice da Rocha Nascimento	Informática Biomédica
Brincando com a linguagem		
5	Aline da Silva Kern	Fonoaudiologia
Capacitação de professores para uso de tecnologia assistiva com deficientes auditivos em sala de aula		
6	Mariana Muller da Cruz	Fonoaudiologia
Confecção de modelos anatômicos com impressora 3D para inclusão de deficientes visuais na exposição do Museu de Anatomia		
7	Amanda Moreira de Barros	Biomedicina
8	Thamires Packowski Braga	Biomedicina
Conhecendo Libras		
9	Emanuelle Plotzky	Psicologia
Contação de Histórias na Promoção da Saúde - 2019		
10	Ana Flávia Marcílio Gonçalves	Fonoaudiologia
Criação de ferramentas pedagógicas que promovem a acessibilidade em Biologia Celular e Tecidual recorrendo a softwares de modelagem e impressão 3D		
11	Luis Fernando Marcelino Braga	Informática Biomédica
Dança para crianças com Paralisia Cerebral		
12	Caroline Vendrame	Fisioterapia
13	Rayane da Silva Rodrigues	Fisioterapia
Desenvolvimento de aplicativo móvel para organização de grupos de volta para casa		
14	Rodrigo Eduardo Seger	Informática Biomédica
Desenvolvimento e construção de jogos pedagógicos para o ensino de línguas para crianças brasileiras e imigrantes radicados em Porto Alegre: cultura "maker" inclusiva		
15	Stefany Jardim da Silva	Química Medicinal
Diagnóstico e promoção do acesso racional aos medicamentos encaminhados para via judicial para defensoria pública estadual por usuários do DDA-UFCSPA.		
16	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
Disfagia orofaríngea, eu sei o que é e posso ajudar!		
17	Anna Carolina Angelos Cardoso	Fonoaudiologia
E lá vem o bebê: conversando sobre as transformações da gravidez e do nascimento de filhos na família		
18	Gabrielli Pohlmann Rocha	Psicologia

	Acadêmico	Curso
Educação Permanente em enfermagem na saúde mental		
19	Karina Vieira Pinheiro	Enfermagem
Falando em Amamentação		
20	Alexia Diovana F. da Rocha	Fonoaudiologia
Fissuras Lábio-palatinas		
21	Mariana Barbosa da Silva	Fonoaudiologia
Grupo de combate ao tabagismo: promoção da qualidade de vida e prevenção da saúde		
22	Inara Rahde Fialho	Enfermagem
Grupos de Acolhida em Saúde Mental		
23	Bárbara Allende Silveira	Psicologia
Lábor: Laboratório de Fisioterapia Músculoesquelética		
24	Felipe Xavier de Lima e Silva	Fisioterapia
Mulher de A a Z		
25	Júlia Schlottgen	Fisioterapia
Museu de Anatomia 2019		
26	André Freitas Vargens	Medicina
O Jogo da Prevenção: todos por uma vida saudável. Trabalhando com a comunidade para a prevenção do câncer		
27	Thais Vanessa Salvador	Medicina
Oficina de Anatomia aos Professores da Rede Escolar Pública		
28	Ana Laura Martins	Biomedicina
Parasitoses Intestinais em crianças de creches/escolas de Porto Alegre: prevalência e profilaxia		
29	Débora Cardoso Corrêa	Medicina
Programa de estimulação do desenvolvimento infantil		
30	Gabriela dos Santos Saballa	Fisioterapia
Programa de Exercício, Saúde e Cidadania para Idosos - PESCID		
31	Melina Barbosa Oviedo	Fisioterapia
Programa de Extensão Doutores-palhaços UFCSPA: O uso do riso como instrumento terapêutico		
32	João Antônio Vila Nova Asmar	Medicina
Projeto Farfalle: Espaços de acolhimento e de reflexão sobre as violências		
33	Marina Dadico A. de Souza	Psicologia
Projeto Girassol: Espaços de reflexão e prevenção ao suicídio		
34	Renato Bonatto Junior	Psicologia
Projeto Mulheres em Ação		
35	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
Promoção da Saúde Bucal e Fonoaudiológica no combate ao Tabagismo		
36	Rafaela Ferraz Brito	Fonoaudiologia
Promoção do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças de 0 a 24 meses de idade atendidas em creches municipais e conveniadas da Zona Norte de Porto Alegre, RS		
37	Camila da Silva Hipólito	Enfermagem
Tecnologias sustentáveis de tingimento de tecidos visando à inclusão de jovens (IMIGRANTES/BRASILEIROS) em situação de vulnerabilidade, utilizando estratégias de economia popular solidária com vistas à geração de renda		

	Acadêmico	**Curso**
38	Rita de Cássia dos Reis Schmidt	Química Medicinal
Tipagem sanguínea e Incentivo à doação de sangue em escolas públicas de Porto Alegre		
39	Suellen Cristina Silveira da Silva	Biomedicina
Trilhando os caminhos da Física		
40	Giulia Rita de Souza Faés	Física Médica

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

ALINE LINS CAMARGO
Substituta da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2019/PROAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alessandra Moschem Tolfo, matrícula SIAPE nº 2073357, Engenheira de Segurança do Trabalho, CPF: ***.611.740-** como FISCAL TÉCNICA; Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº 2290239, Engenheira Civil, CPF: ***.280.190-** como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA e Leonardo Pereira de Assis, matrícula SIAPE nº 3059801, Assistente em Administração, CPF ***.681.140-** como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização da execução de obra de engenharia de natureza não continuada visando reforma de edificação anexa ao Prédio 3 da UFCSPA, a fim de implantar o almoxarifado de produtos químicos, a ser realizada pela empresa FSC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., conforme contrato nº 13/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2019/PROAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Institui os procedimentos a serem adotados para emissão de crachás institucionais na universidade e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

1. Regular e padronizar a emissão de crachás institucionais na universidade.

DA EMISSÃO E CONTROLE DOS CRACHÁS

2. O crachá institucional de identificação de membro da comunidade deverá ser utilizado no âmbito Institucional como identificação, sendo obrigatório seu uso em local de fácil visualização para acesso e circulação nas dependências da Universidade.

2.1. A emissão da primeira via do crachá será realizada sem qualquer custo ao usuário.

3. A responsabilidade pela guarda e uso regular do crachá institucional será de seus usuários.

3.1. É vedado ceder ou emprestar o crachá a terceiros, ou deles fazer uso indevido, ficando o responsável por sua guarda sujeito às penas previstas em lei.

3.2. Em caso de perda, extravio, roubo ou furto, a Prefeitura do Campus deverá ser comunicada imediatamente sobre o fato para registro nos sistemas de acesso à universidade.

4. Serão emitidos crachás institucionais personalizados para os seguintes membros da comunidade universitária:

A – Servidores Docentes lotados na universidade – categoria “Professor”.

B – Professores Substitutos em atividade na universidade – categoria “Professor”

C – Servidores Técnico-Administrativos lotados na universidade – categoria “Administrativo”.

D – Discentes de Graduação e Pós-Graduação (stricto e lato sensu) – categoria “Aluno”.

E – Residentes médicos e multiprofissionais – categoria “Residente”.

F – Bolsistas de apoio técnico à pesquisa e bolsistas de apoio institucional – categoria “Bolsista”.

G – Estagiários – categoria “Estagiário”.

4.1. Para visitantes e prestadores de serviços serão fornecidos crachás gerais para acesso, quando necessário.

4.2. Todos os crachás seguirão o padrão de layout gráfico constante no anexo I desta ordem de serviço.

5. Os seguintes setores da universidade serão responsáveis pelo gerenciamento e emissão dos crachás:

A – Prefeitura do Campus: pela categoria “Bolsista”, visitantes e prestadores de serviços.

B – Departamento de Administração de Pessoas - DAP: pelas categorias “Professor”, “Administrativo” e “Estagiário”.

C – Departamento de Registro Acadêmico - DERCA: pela categoria “Aluno” da Graduação.

D – Pós-Graduação Stricto Sensu: pela categoria “Aluno” da Pós-graduação Stricto Sensu.

E – Comissões de Residência Médica e Multiprofissional COREME/COREMU: pelas categorias “Residente” e “Aluno” da Pós-graduação Lato Sensu.

5.1. As orientações técnicas quanto à emissão dos crachás serão fornecidas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.

5.2. Os setores elencados acima deverão manter os respectivos controles referentes às emissões e entregas dos crachás.

5.3. No caso de desligamento do possuidor do crachá, caberá aos setores acima listados a responsabilidade por comunicar imediatamente à Prefeitura do Campus para que proceda a baixa nos registros de acesso à universidade.

DA SEGUNDA VIA DO CRACHÁ

6. Será fornecida segunda via do crachá institucional para os seguintes casos:

A – Extravio ou perda.

B – Inutilização por desgaste ou quebra.

C – Roubo ou furto.

6.1. A solicitação de segunda via deverá ser feita diretamente ao departamento relativo à categoria (item 5), mediante o preenchimento, assinatura e entrega do formulário constante no anexo II e pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R$ 10,00 (dez reais).

6.2. Estão isentas do pagamento da taxa acima as seguintes situações:

A – Casos de roubo ou furto do crachá: a solicitação deverá ser acompanhada de cópia do boletim de ocorrência policial.

B – Para alunos da graduação beneficiários do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES: a solicitação deverá ser acompanhada de certidão da PROEXT indicando essa condição.

7. Os departamentos responsáveis instruirão os solicitantes sobre a emissão da GRU, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. Fica sem efeito o memorando n° 013/2018/PROAD, de 18 de maio de 2018.

8. Fica revogada a ordem de serviço nº 01/2008/PRODAF, de 1º de julho de 2008.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração

10. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ANEXO I

LAYOUT GRÁFICO PADRÃO DOS CRACHÁS INSTITUCIONAIS

1) Categoria “Professor”:

2) Categoria “Administrativo”:

3) Categoria “Aluno”:

4) Categoria “Residente”:

5) Categoria “Bolsista”:

6) Categoria “Estagiário”:

7) Modelos padronizados para visitantes e prestadores de serviços:

8) Detalhamentos para cada categoria:

CRACHÁS UFCSPA

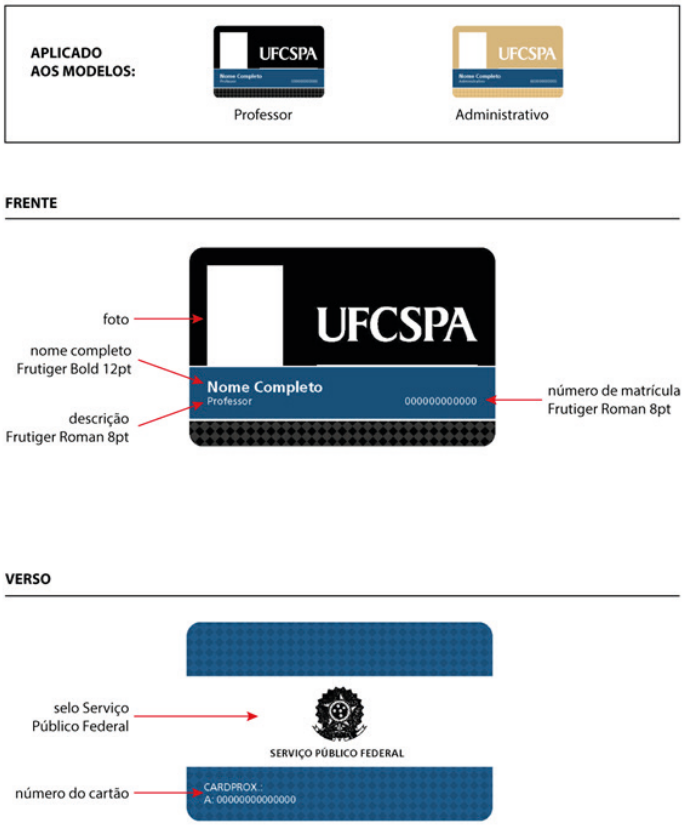

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CRACHÁ

Eu, abaixo identificado, venho requerer a emissão de segunda via do meu crachá de identificação da UFCSPA pelo seguinte motivo:

( ) extravio/perda ou inutilização por desgaste ou quebra do crachá (apresentar Guia de Recolhimento da União – GRU devidamente quitada - valor de R$ 10,00)

( ) extravio/perda ou inutilização por desgaste ou quebra do crachá para aluno PNAES – isento (para isenção de taxa deve apresentar certidão da PROEXT comprovando a condição)*

( ) roubo ou furto do crachá – isento (para isenção de taxa deve apresentar cópia do Boletim de Ocorrência)**

* a não apresentação da certidão da PROEXT acarretará na necessidade de pagamento da taxa de R$ 10,00 via GRU

** a não apresentação de Boletim de Ocorrência acarretará na necessidade de pagamento da taxa de R$ 10,00 via GRU

Categoria: (X)	**Administrativo ( )**	**Aluno ( )**	**Bolsista ( )**	**Estagiário ( )**	**Professor ( )**	**Residente ( )**
Nome Completo:						
N° matrícula:						
Curso:						

_____

Assinatura

Recebido em ____/_____/_____.

_____

Assinatura

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 006/2019/PROAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 13/2019, processo de nº 23103.001425/2019-00, autoriza a empresa FSC CONSTRUÇÕES

E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n° 72.595.689/0001-55, a dar início em 19/08/2019, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DESPACHO

Assunto: Aprovação de Documento de Oficialização da Demanda - DOD referente contratação de empresa para execução de reforma no térreo do prédio 1

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre APROVA o prosseguimento da contratação de empresa para execução da reforma no pavimento térreo, ala sul, do prédio 1, nas dependências da UFCSPA, com área total aproximada de 382m² e estimativa de custo de R$ 276.317,41 e RATIFICA a indicação da equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores Cristiane Bolina da Cunha, Leonardo Pereira de Assis, Carlos Henrique Velho Vivian e Tiago Pitrez Falcão.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DESPACHO

Assunto: Aprovação de Documento de Oficialização da Demanda - DOD referente contratação de empresa para execução de reforma em 2 laboratórios do prédio 1

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre APROVA o prosseguimento da contratação de empresa para execução de reforma em 2 laboratórios do 3º pavimento do prédio 1, nas dependências da UFCSPA, com a construção de um novo laboratório e a readequação de laboratório existente, com área total aproximada de 230m² e estimativa de custo de R$ 249.553,68 e RATIFICA a indicação da equipe de Planejamento

da Contratação, composta pelos servidores Cristiane Bolina da Cunha, Leonardo Pereira de Assis, Carlos Henrique Velho Vivian e Ricardo Maurício.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 012/2019/PROPLAN, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Planejamento Substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 450, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008/2019/PROPLAN, de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Nomear, na qualidade de bolsistas de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional, os abaixo relacionados:

	Nome	Valor da Bolsa
1	Gabriel Fernandes Leal	R$1.000,00 (hum mil reais)
2	Ingrit Medeiros Sechaby	R$1.000,00 (hum mil reais)
3	Marcos Vinícius Ludwig Pivetta	R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
4	Marilia Rosa Silveira	R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
5	Tiago de Oliveira Gonçalves	R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
6	Vinícius Bonetti Francheschi	R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
7	Juanita Natasha Garcia de Oliveira	R$2.000,00 (dois mil reais)
8	Thaiane Martins de Lima	R$2.000,00 (dois mil reais)
9	Aline Gianesini	R$3.000,00 (três mil reais)
10	Bruna Caroline Cerva Corrêa	R$3.000,00 (três mil reais)
11	Bruno Scortegagna	R$3.000,00 (três mil reais)
12	Fabiane Antunes Sanz	R$3.000,00 (três mil reais)
13	Gabriela Gonçalves Sanches Ribeiro	R$3.000,00 (três mil reais)
14	Jéssica Leopoldo Pozebom	R$3.000,00 (três mil reais)
15	Maria Clara Sidou Monteiro	R$3.000,00 (três mil reais)
16	Mariana Hommerding	R$3.000,00 (três mil reais)
17	Pedro Mantese Rheinheimer	R$3.000,00 (três mil reais)
18	Fabio Frá Fernandes	R$3.000,00 (três mil reais)
19	Luísa Pavlick Pereira	R$3.000,00 (três mil reais)
20	Álvaro Menezes	R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
21	Larissa Simão Beskow Junckes	R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
22	Pamela Carvalho da Silva	R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
23	Rosana da Silva Waszak	R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art. 3º Designar a bolsista Luísa Pavlick Pereira, em substituição à bolsista Luciana Karine de Souza, a partir de 1º de agosto de 2019, com vigência de 07 (sete) meses a contar dessa data.

Art. 4º A supervisão dos bolsistas ficará a cargo dos respectivos coordenadores dos projetos constantes dos Planos de Trabalho dos Bolsistas, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 5º A vigência desta portaria é de agosto de 2019 a março de 2020.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Planejamento Substituta

PORTARIA Nº 013/2019/PROPLAN, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Planejamento Substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 450, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 03/2008, emitida pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), em 16 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Planejamento Substituta

PORTARIA Nº 014/2019/PROPLAN, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Planejamento Substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 450, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Josias de Oliveira Merib, matrícula SIAPE nº 3041443, responsável pelo Laboratório de Ensino Central Analítica, pela portaria nº 002/2019/PROPLAN, de 07 de março de 2019, na qualidade de responsável técnico, junto ao Conselho Regional de Química da 5º Região, no que se refere à aquisição/compra de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Planejamento Substituta

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora INGRID DA CUNHA COSTA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3059942, Psicóloga, CPF: ***.096.695-**, para exercer a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019, referente ao Chamamento Público – PROGESP nº 01/2019, celebrado com a EQUILIBRIO CENTRO DE PSICOTERAPIA, CNPJ: 97.0004.907/0001-60, cujo objeto é a concessão de descontos em atendimentos psicológicos para servidores, discentes, estagiários, terceirizados e bolsistas com vínculo ativo e regular junto à UFCSPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2019

FERNANDO RICARDO GAVRON
Pró-reitor Adjunto de Gestão com Pessoas

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora INGRID DA CUNHA COSTA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3059942, Psicóloga, CPF: ***.096.695-**, para exercer a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2019, referente ao Chamamento Público – PROGESP nº 01/2019, celebrado com a psicóloga PÂMELA DE FREITAS ROSA, CPF: ***.725.000-**, cujo objeto

é a concessão de descontos em atendimentos psicológicos para servidores, discentes, estagiários, terceirizados e bolsistas com vínculo ativo e regular junto à UFCSPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2019

FERNANDO RICARDO GAVRON
Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora INGRID DA CUNHA COSTA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3059942, Psicóloga, CPF: ***.096.695-**, para exercer a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2019, referente ao Chamamento Público – PROGESP nº 01/2019, celebrado com o psicólogo AUGUSTO SCHULTZ YUMI, CPF: ***.286.820-**, cujo objeto é a concessão de descontos em atendimentos psicológicos para servidores, discentes, estagiários, terceirizados e bolsistas com vínculo ativo e regular junto à UFCSPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2019

FERNANDO RICARDO GAVRON
Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Portaria Nº 450/2017/DAP – Designar, a partir de 20/04/2017, EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS, para exercer o encargo de Substituta da Pró-Reitoria de Planejamento (CD-2).

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 353/2019/DAP - JALLES MATHEUS DE VARGAS - A partir de 18/07/2019, do nível II para o nível III (Processo nº 23103.101721/2019-00).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 357/2019/DAP - FERNANDO CAVALHEIRO DA SILVA - incentivo à qualificação, com relação direta, pela conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Processo nº 23103.100944/2019-41.

PORTARIA Nº 380/2019/DAP - FÁBIO LISBOA GASPAR - incentivo à qualificação, com relação direta, pela conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração - Processo nº 23103.101726/2019-24.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria Nº 385/2019/DAP – Deivis de Campos – de Adjunto, nível 1, para Adjunto, nível 2 a partir de 28/07/2019. (Processo nº 23103.001811/2019-93).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Marcelo Faria Silva – Participação no Encontro de Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais promovido pelo CREFITO-5 – 14/08/2019 a 15/08/2019 – Caxias do Sul/RS.

Jonas Szutkoski – Participação no I Workshop em Corpos Finitos e Aplicações promovido pela Universidade Federal de Uberlândia – 03/09/2019 a 07/09/2019 – Uberlândia/MG.

Fernando Ricardo Gavron – Participação no 19º Pleno do FORGEPE - Fórum dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas promovido pela ANDIFES – 21/08/2019 a 24/08/2019 – Natal/RN.

Melissa Medeiros Markoski – Participação no IX Encontro da Escola Brasileira de Química Verde (IX EEBQV) promovido pela Escola Brasileira de Química Verde/UFRJ – 28/08/2019 a 30/08/2019 – Uberlândia/MG.

Cícero Armídio Gomes Dias – Participação no Encontro de Avaliação de Meio da Quadrienal promovido pelo CAPES – 19/08/2019 a 21/08/2019 – Brasília/DF.

Margaret Weidenbach Gerbase – Participação no COBEM - 57° Congresso Brasileiro de Educação Médica promovido pela Associação Brasileira de Educação Médica– 26/09/2019 a 03/10/2019 – Belém /PA.

Alessandra Dahmer – Participação na Reunião da Rede UNA-SUS promovido pela FIOCRUZ – 14/08/2019 a 15/08/2019 – Brasília /DF.

Ângelo Zambam de Mattos – Participação no XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia promovido pela Sociedade Brasileira de Hepatologia – 02/10/2019 a 04/10/2019 – São Paulo /SP.

Roberto Rosa dos Santos – Participação no FÓRUM RNP 2019 - Desafios da Transformação Digital no Ensino e Pesquisa e Plenária do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES - CGTIC promovido pela RNP - Rede Nacional de Ensino de Pesquisa / CGTIC - ANDIFES – 25/08/2019 a 29/08/2019 – Brasília/DF.

Graziella Cé – Participação no 6ª Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ENARQUIFES) promovido pela Universidade Federal de Goiás – 03/11/2019 a 09/11/2019 – Goiânia/GO.

Cláudia Giuliano Bica – Participação no Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação da área de Medicina II promovido pela CAPES – 19/08/2019 a 21/08/2019 – Brasília/DF.

Ana Cláudia Souza Vazquez – Participação nos 50 anos do curso de Psicologia promovido pelo UNCEUB - Centro Universitário de Brasília – 26/08/2019 a 28/08/2019 – Brasília/DF.

Lino Pinto de Oliveira Junior – Participação no IV Simpósio de Anatomia Clínica promovido pela UNISC – 22/08/2019 – Santa Cruz do Sul/RS.

Bianca Pelicioli Riboldi – Participação no 21 Congresso de Arquitetos promovido por CAU-BR, CAU-RS e IAB-RS – 09/10/2019 a 12/10/2019 – Porto Alegre/RS.

Ana Claudia Souza Vazquez - Participação no Evento 50 anos do curso de Psicologia da UNICEUB – 26/08/2019 a 28/08/2019 – Brasília/DF.

Sandra Manoela Dias Macedo - Participação no XXI Congresso Brasileiro de Toxicologia da Sociedade Brasileira de Toxicologia – 27/10/2019 a 01/11/2019 – Águas de Lindóia/SP.

Eliane Dallegrave- Participação no XXI Congresso Brasileiro de Toxicologia da Sociedade Brasileira de Toxicologia – 27/10/2019 a 01/11/2019 – Águas de Lindóia/SP.

Marcelo Faria Silva - Participação no Encontro de profissionais fisioterapeutas na cidade de Santo Antônio da Patrulha promovido pela CREFITO-5 – 20/08/2019 – Santo Antônio da Patrulha/RS.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

PORTARIA Nº 376/2019/DAP – Marcelo Menna Barreto Schwarcke – Processo 23103.005571/2016-53.

PORTARIA Nº 377/2019/DAP - Otávio Neves da Silva Bittencourt - Processo 23103.100655/2019-42.

PORTARIA Nº 379/2019/DAP – Edson Ariju Belmonte - Processo 23103.101670/2019-16.

PORTARIA Nº 390/2019/DAP - Jalles Matheus De Vargas – Processo 23103.101673/2019-41.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas